

Dec. Legislativo



Nº 035/90

AUTOGRAFO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo (s) N.º 563/90.

Em, 13 / 08 / 90.

Procedência:

MESA DIRETORA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS / PROVIDÊNCIAS".

APROVADO

EM

Autuação

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa, autuo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

APROVADO
13/8/90



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.035/90.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: ERNESTO FAVARATO, GERALDO MISSÁGIA, PATRICK MÁRIO CALMON HOLLIDAY, JOSEMAR DE DEUS, SEBASTIÃO HELEODORO CAETANO, JOAQUIM BARCELOS RANGEL, JOVINO VIANA DE SOUZA, NIVALDO JOSÉ ALVARENGA, ADELINO ARMANI, NICOMEDES RAMPINELLI, EDILSON DE SOUZA ROCHA, JANDIRA MAGNAGO HELEODORO, RAFAEL AGRIZZI e JAIR GRASSI.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

Roberto Ricardo de Mendonça

- Presidente -



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.035/90.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: ERNESTO FAVARATO, GERALDO MISSÁGIA, PATRICK MÁRIO CALMON HOLLIDAY, JOSEMAR DE DEUS, SEBASTIÃO HELEODORO CAETANO, JOAQUIM BARCELOS RANGEL, JOVINO VIANA DE SOUZA, NIVALDO JOSÉ ALVARENGA, ADELINO ARMANI, NICOMEDES RAMPINELLI, EDILSON DE SOUZA ROCHA, JANDIRA MAGNAGO HELEODORO, RAFAEL AGRIZZI e JAIR GRASSI.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa.

Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.035/90.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linha_
res, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LI
ARENSE às seguintes personalidades: ERNESTO FAVARATO, GE
RALDO MISSÁGIA, PATRICK MÁRIO CALMON HOLLIDAY, JOSEMAR DE
DEUS, SEBASTIÃO HELEODORO CAETANO, JOAQUIM BARCELOS RANGEL,
JOVINO VIANA DE SOUZA, NIVALDO JOSÉ ALVARENGA, ADELINO ARMA
NI, NICOMEDES RAMPINELLI, EDILSON DE SOUZA ROCHA, JANDIRA
MAGNAGO HELEODORO, RAFAEL AGRIZZI e JAIR GRASSI.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vi
gor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de
agosto de mil novecentos e noventa.

Roberto Ricardo de Mendonça
- Presidente -



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei / nº 563/90 que " CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA / desta Casa de Leis. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon" 13 de agosto 19/ 90

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



Câmara Municipal de Linhares

" PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS "

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
N.º 563/90

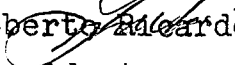
Em 13/08/90

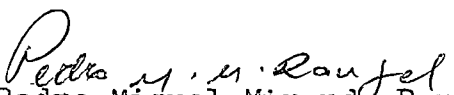
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

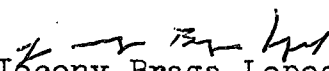
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Linharenses às seguintes personalidades: ERNESTO FAVARATO, GERALDO MISSÁGIA, PATRICK MARIO CALMON HOLLIDAY, JOSEMAR DE DEUS, SEBASTIÃO HELEODORO CAETANO, JOAQUIM BARCELOS RANGEL, JOVINO VIANA DE SOUZA, NIVALDO JOSÉ ALVARENGA, ADELINO ARMANI NICOMEDES RAMPINELLI, EDILSON DE SOUZA ROCHA, JANDIRA Magnago Heleodoro e RAFAEL AGRIZZI, JAIR GRASSI.

Artigo 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do /
mes de agosto de 1.990.


Roberto Ricardo de Mendonça
Presidente


Pedro Miguel Miranda Rangel
Vice-Presidente


Joceny Braga Lopes
Secretário